

DECRETO Nº 219, DE 19 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução nº 011/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do COMDICAA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 10.002/2026, ofício nº 039/2026, oriundo do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 011/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do COMDICAA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 6.937, de 26 de novembro de 2025



RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Dispõe sobre a reorganização da composição da Comissão de Fiscalização do COMDICAA, e dá outras providências,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente

CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;

CONSIDERANDO a reunião Plenária realizada na data 07 de maio de 2026 às 08h e 30 min, tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 08 /2026.

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 6.937, de 26 de novembro de 2025



RESOLVE:

Art.1º. Reorganiza a composição da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir.

PRESIDENTE	Jucelaine Saraiva Lencina
VICE-PRESIDENTE	Cíntia Jaques de Moura
SECRETÁRIA	Stefani Muciol Bilheri

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 07 de maio de 2026.

Presidente do COMDICAA
Tânia Mara Pacherco Gomes

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com